



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4396/2014, 3 de dezembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 50.....R\$		1.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 113.....R\$		2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 114.....R\$		500,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 000 - 135.....R\$		5.150,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 136.....R\$		1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 107 - 184R\$		20.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 101 - 200.....R\$		4.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 215.....R\$		10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 000 - 229.....R\$		1.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias		
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 303 - 303.....R\$		500,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 000 - 423.....R\$	1.600,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 424.....R\$	400,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 450.....R\$	4.900,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 451.....R\$	1.100,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.075000 - Manut. do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 459.....R\$	1.100,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 460.....R\$	250,00
TOTAL.....R\$	54.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.20 - Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 52.....R\$	1.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.30 - Departamento de Gestão Contábil	
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 117.....R\$	2.500,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 138.....R\$	6.150,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 107 - 194.....R\$	20.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 101 - 198.....R\$	4.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 212.....R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 000 - 238.....R\$	1.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 303 - 311..R\$	500,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 425	R\$ 250,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 426..	R\$ 750,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física - 000 - 427	R\$ 1.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - 000 - 452 .	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita- 000 - 455...	R\$ 5.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.075000 - Manut. do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 461	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 463.....	R\$ 850,00
TOTAL	R\$ 54.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de dezembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 12 / 2014

Página: 1-3 edicao 961